

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU** E A EMPRESA **SASE - SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP**.

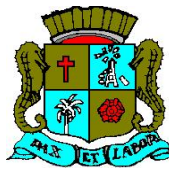
Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representada neste ato pelo seu **Presidente**, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SASE - SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 0X.XXX.XXX/XXXX-X5, situada à Rua Riachuelo, 767, Bairro São José, Aracaju/SE. CEP 49.015-160, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO GOMES DA ROCHA**, CPF sob o nº: 7XX.XXX.XXX-X0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, fundamentado no Processo Administrativo de Licitação nº: 099/0006/2021, modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 02/2021, que será regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Supressão dos serviços da unidade do prédio do Arquivo desta Casa Legislativa, o que equivale a 30% dos serviços iniciais do contrato;

1.1.2. Reajuste nos valores, no percentual de aproximadamente 3,71% (três Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-170



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

inteiros e setenta e um por cento);

1.1.3. Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, c/c art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/93 e nas cláusulas terceira e quarta do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.2. Em decorrência da supressão do item e do reajuste nos valores, o contrato vigente passa a ter o valor mensal de R\$ 768,61 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) e anual R\$ 9.223,32 (nove mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

3.1. Em decorrência da prorrogação de prazo, a vigência global do contrato passa a totalizar 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

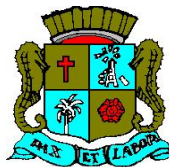
Unidade Orçamentária	Atividade de	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01101.010310001	2001	3.3.90.39.00	3.3.90.39.12	15000

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 768,61 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 9.223,32 (nove mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato originário que não foram modificadas por este instrumento.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE
CONTRATANTE

LEONARDO GOMES DA ROCHA
Sase - Sistema Avançado de Segurança Eletrônica LTDA - EPP
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E9-1227-271A-C8BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO GOMES DA ROCHA (CPF 786.XXX.XXX-20) em 31/01/2024 13:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 01/02/2024 11:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/11E9-1227-271A-C8BE>